



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*fls 87 Jme*

Ofício nº 378/2017/SEJUR  
Processo nº 3731/2017

Cubatão, 20 de abril de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 11:15 hs	25 de 04 de 17
POR:	<i>Jme</i>
PROTOCOLO	

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR  
Ofício nº 363/2017-tep  
Processo nº 679/2017  
Indicação nº 304/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

*Muriel Ferro*  
**MURILO RUIZ FERRO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos